



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade para a modernização das atribuições, nomenclatura e valorização salarial do cargo de Agente de Trânsito no Município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando os termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, o artigo 153 do Regimento Interno e demais normas vigentes.

Considerando que a segurança viária, nos termos do art. 144, §10 da Constituição Federal, é um dever do Estado e um direito do cidadão, exige uma estrutura administrativa eficiente e condizente com a complexidade da mobilidade urbana atual.

Considerando as competências municipais previstas no art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, que atribuem aos Municípios a responsabilidade pela fiscalização, operação e gestão do trânsito e transporte.

Considerando que as atuais atribuições do cargo de Agente de Trânsito necessitam de atualização para abranger, de forma clara, a fiscalização do transporte público e privado em suas diversas modalidades, incluindo coletivo, individual, escolar, de carga e turístico, bem como a operação de novas tecnologias de monitoramento e Centros de Operações.

Considerando a crescente complexidade da mobilidade urbana, especialmente em municípios de vocação turística.

Considerando que a adequação da nomenclatura para “Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte” confere maior segurança jurídica aos atos administrativos praticados por esses servidores e reflete com maior precisão a natureza de suas funções técnicas e fiscalizatórias.

Considerando, por fim, que a valorização da categoria, mediante o estudo de reenquadramento para a referência salarial nível 12, é medida de justiça administrativa que visa o fortalecimento da Secretaria de Segurança Urbana e a melhoria dos serviços prestados à população.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho para informar a esta Casa de Leis:





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

1. Há planejamento por parte da Administração para reestruturação organizacional da área de trânsito e transporte, incluindo eventual adequação da denominação do cargo e suas atribuições?
2. O Poder Executivo possui estudos preliminares ou impacto orçamentário para a revisão da referência salarial da categoria, elevação para o nível 12, visando a valorização desses servidores e o alinhamento com as responsabilidades do cargo?
3. Existe a possibilidade de a Administração Municipal realizar um estudo técnico, orçamentário e jurídico para a atualização do rol de atribuições dos Agentes de Trânsito, visando atualizar as atribuições relativas à fiscalização de transportes e o uso de sistemas de videomonitoramento?
4. Caso negativo, quais são os impedimentos para a realização do estudo técnico requerido?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

4 de maio de 2026.

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em **04/05/2026 09:52**

Checksum: **EA6DA12FF72A06F2DFD4A01D5B6A6255B0BB4B1B162BE4F5B33A0D59B1401791**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.